



CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 1ª REGIÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
JURISDIÇÃO ES – MS – RJ – SP (SEDE)
LEI 6.684 DE 03 DE SETEMBRO DE 1979
DECRETO Nº 88.439 DE 28 DE JUNHO DE 1983

CERTIDÃO Nº 01474/2021

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada, que o(a) **BIOMÉDICO(a) ALEX DE CAMARGO COQUE**, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido(a) aos 21/08/1990 em São Paulo/SP, filho(a) de GERALDO COQUE e de ANA ROSA DE CAMARGO COQUE, cédula de identidade (RG) nº 37.134.986-2 SSP expedida em 03/03/2008, CPF/MF nº 404.687.348-56, título de eleitor nº 375262310183, residente à TV ALBERTO PURDY, 55, São Paulo/ SP, **está** regularmente inscrito(a) neste Conselho Regional de Biomedicina - 1ª Região – CRBM-1 sob o nº **46216**, estando apto(a) e autorizado(a) a atuar em:

Patologia Clínica (Análises Clínicas)

De acordo com a Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979, Decreto nº 88.439, de 28 de junho de 1983 e Resoluções posteriores do Conselho Federal de Biomedicina – CFBM, estando **EM DIA** com o este Conselho.

Por ser legítima expressão da verdade, firmo esta em **14 de outubro de 2021**.

Esta certidão é válida até 31/12/2021

Dr. Edgar Garcez Junior,
CRBM 1 nº 2857
Secretário.



A autoria, a autenticidade e a integridade dos documentos e da assinatura foram obtidas por meio de assinatura eletrônica avançada, admitida pela Lei n. 14.063/2020 e regulamentada pelo Decreto n. 10.543/2020. A autenticidade deste pode ser conferida no QR CODE ao lado ou link abaixo.

<https://crbm-01.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>

Chave de autenticidade: **db6c53bb-8465-4ec1-b08a-a8eb9a2044c1**